PORTARIA TRT 18ª Nº 3589/2023

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
14/11/2023 10:19

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO

Suspende o atendimento aos usuários da Biblioteca no período de 20 de novembro de 2023 à 2 de fevereiro de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Proad) nº 22.034/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de reforma das instalações da Biblioteca do Tribunal para troca de piso e isolamento acústico, conforme autorização para execução dos serviços constante do Processo Administrativo PROAD nº 15.540/2023;

CONSIDERANDO que haverá necessidade de desmontagem e remanejamento de todas as estantes, lixamento da granitina e preparação para recebimento do novo revestimento, o que certamente gerará poeira, barulho e outros transtornos aos usuários e servidores da Biblioteca; e

CONSIDERANDO a competência do Presidente do Tribunal de suspender as atividades de órgãos da Justiça do Trabalho da 18ª Região, por conveniência administrativa, prevista no art. 255 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades da Biblioteca relacionadas ao atendimento aos usuários, no período de 20 de novembro de 2023 a 2 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. Os livros e periódicos emprestados aos usuários cujos vencimento s ocorram durante o período de suspensão das atividades, terão suas devoluções prorrogadas automaticamente para o dia 5 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(*assinado eletronicamente*)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região